



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990, de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 122

07.^a RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 02 Jul 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **C O M P R O V A**, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do **Memorando n.º 38.455/2025, 25 Jun, SMSA**, foram as **Propostas de Emendas Parlamentares Federais cadastradas no sistema InvestSUS, elaboradas a partir das indicações ao município, números: 11834275000125004/2025, 11834275000125008/2025, 11834275000125009/2025, 36000656277202500/2025, 36000662130202500/2025, 36000662179202500/2025, 36000662203202500/2025, 36000662222202500/2025, 36000662406202500/2025, 36000663597202500/2025, APROVADAS, por unanimidade, na RO acima mencionada.**

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 14 de julho de 2025.

Dr. CELSO Antunes Machado

Representante do CROSP – Conselho Regional de Odontologia de São Paulo
Presidente Interino deste COMUS/Ata-SP

04Jul25 a 03Jul28 – Inc. II, §12, Art. 12, do Regimento Interno